



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Artigo 25 - II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **GDJ SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 17.343.923/0001-49**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida pessoa jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no quadro de avisos do poder legislativo municipal.

Nova Esperança do Piriá/PA, 08 de janeiro de 2021.

Benedito da Costa Araújo Neto
Presidente/CMNEP
CPF: 397.404.202-49

BENEDITO DA COSTA ARAÚJO NETO
Presidente